



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 004/2013-CCS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Pró- Reitoria de Ensino de Graduação – PREG e o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto por um período de até 12 (doze) meses, podendo renovar por mais doze meses em Regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte horas semanais). A contratação docente baseia-se nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99, Lei nº 10.667/03 e Lei nº 12.425, publicada em 09/12/93, 26/10/99, 14/05/03 e 17/06/2011 respectivamente, o decreto nº 6.944/2009 de 21/08/2009, a Resolução Nº. 039/08-CONSUN, de 11/09/2008 e pela RESOLUÇÃO 009/03, que altera ANEXO III da RESOLUÇÃO 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, por procuração ou pelos correios, no Departamento de Medicina Especializada / Centro de Ciências da Saúde - CCS, no horário das **8h30 às 11h30** e das **14h30 às 17h30**, nos dias **19 a 21/02/2013**, no CCS, Av. Frei Serafim, 2280. Contato: (86) 3215-5854.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. Departamento, área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Departamento</b>	<b>Área/Disciplina</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Requisito Mínimo</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Taxa R\$</b>
Medicina Especializada	Ortopedia e Traumatologia	01	Curso de graduação em Medicina, com Especialização na área.	1.711,80	42,79

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Requerimento de inscrição fornecido pela secretária do Departamento;
- 3.3 Cópia do Diploma do Curso de Graduação (autenticada);
- 3.4 *Curriculum Vitae* (Modelo LATTES) com documentação comprobatória;
- 3.5 Cópia do documento de Identidade e do CPF;
- 3.6 Duas fotos 3x4;
- 3.7 Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.8 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.9 Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- 3.10 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 42,79** (quarenta dois reais e setenta nove centavos), efetuado através de Guia de Recolhimento da União-GRU:

([https://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru_simples.asp): Unidade Gestora – código 154048, Gestão – código 15265, recolhimento – código 28830-6.

**4. DAS PROVAS:** A Seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03 – que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI e a Resolução Nº. 039/08-CONSUN, de 11/09/2008 sendo os candidatos submetidos à prova didática e de títulos.

4.1 O não comparecimento do candidato no horário previamente estabelecido implicará na sua eliminação do concurso;

4.2 A Prova Didática é de caráter obrigatório e eliminatório. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (resolução 09/03-CONSUN);

4.3 A Prova Didática será realizada em local e data conforme calendário de atividades e consistirá de exposição oral com duração de 50 (cinquenta) minutos, versando sobre o tema sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e será atribuída uma nota entre ZERO e DEZ;

4.4 Prova de Títulos é de caráter classificatório (análise do *Curriculum Vitae*);

4.5 A análise do *Curriculum Vitae* será realizada conforme a tabela de ponto do anexo da resolução 39/08 apenas para os candidatos aprovados na Prova Didática;

4.6 O resultado da Prova da Didática, Resultado Final e a Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados serão publicados no Sítio Eletrônico da UFPI.

## 5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO
19 a 21/02/13	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30	INSCRIÇÕES na Secretaria do Departamento de Medicina Especializada
26/02/13	14h00	Divulgação dos pedidos de inscrição deferidos na Secretaria do Departamento e no site da UFPI.
27/02/13	14h00 às 17h30	Prazo para recurso de pedido de inscrição indeferida na Secretaria do Departamento.
28/02/13	14h00	Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições na Secretaria do Departamento.
04/03/13	08h30	Sorteio dos pontos para a prova didática, na Coordenação de Bioquímica pela ordem de inscrição. Prazo para recurso relativo ao cronograma do sorteio e do tema da prova didática na Secretaria do Departamento.
05/03/13	08h00	Realização das provas didáticas nas salas de aulas do CCS
07/03/13	14h00	Divulgação do resultado da Prova Didática na Secretaria do Departamento e no site da UFPI.
11/03/13	08h00 às 11h30	Prazo para recurso relativo ao resultado da Prova Didática na Secretaria do Departamento.
12/03/13	14h00	Divulgação do resultado dos recursos relativos à Prova Didática na Secretaria do Departamento.
13/03/13	08h00 às 17h30	Análise, julgamento e pontuação da Prova de Títulos.
15/03/13	08h30	Divulgação do resultado da Prova de Títulos na Secretaria do Departamento.
18/03/13	8h00 às 11h30 14h00 às 17h30	Prazo para recurso relativo ao resultado da Prova de Títulos na Secretaria do Departamento.
19/03/13	14h00	Divulgação dos resultados dos recursos relativos à Prova de Títulos na Secretaria do Departamento.
19/03/13	14h00	Divulgação do resultado final, na Secretaria do Departamento e no site eletrônico da UFPI.
20/03/13	08h00 às 11h30	Prazo para recurso relativo ao resultado final do Processo Seletivo.
21/03/13	14h00	Análise dos recursos finais e divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo.

## **6. PRAZO DE VALIDADE:**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo das inscrições;

7.2 No ato da inscrição, o candidato será informado que a RESOLUÇÃO Nº. 039/08-CONSUN, de 11/09/2008 como os anexos e a RESOLUÇÃO 009/03, que altera ANEXO III da RESOLUÇÃO 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88 estão disponíveis no sítio eletrônico da UFPI;

7.3 A inscrição do candidato, só será aceita se cumprir todos os requisitos exigidos no item 3 deste edital;

7.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento da vaga, de acordo com a ordem de classificação;

7.5 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação facultar-se-á a Administração substituí-los, convocando outros candidatos segundo a ordem de classificação;

7.6 Os candidatos indicados à contratação terão prazo de até 05 (cinco) dias a partir da publicação da contratação no Diário Oficial da União a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato;

7.7 No processo seletivo será aprovado e classificado até duas vezes o número de vagas;

7.8 Havendo necessidade de contratação de novo professor temporário no período de vigência deste Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de outro candidato, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo;

7.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas constantes deste Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento;

7.10 É assegurado ao candidato a interposição de recursos em todas as etapas da seleção.

7.11 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo do(a) candidato(a), cujo término do último contrato como professor substituto ou temporário em Instituição Pública Federal, sob a Lei 8.745/93, tenha ocorrido em um prazo menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

Teresina, 14 de fevereiro de 2013.

---

*Prof. José Guilherme Ferrer Pompeu*  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde, em Exercício.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (uma) vaga para Professor Substituto por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais doze meses em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais). A contratação docente baseia-se nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99, Lei nº 10.667/03 e Lei nº 12.425, publicada em 09/12/93, 26/10/99, 14/05/03 e 17/06/2011 respectivamente, o decreto nº 6.944/2009 de 21/08/2009, a Resolução Nº. 039/08-CONSUN, de 11/09/2008 e pela RESOLUÇÃO 009/03, que altera ANEXO III da RESOLUÇÃO 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

**I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- a. Período de Inscrição: 19 a 21/02/2013;
- b. Local: Secretaria do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências da Saúde, Av. Frei Serafim, 2280, Fone 3215-5854, em Teresina (PI);
- c. Horário: das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2013.

*Prof<sup>o</sup>. José Guilherme Férrer Pompeu*  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde- UFPI, em Exercício.